

LEI Nº 3/65 DE 3 DE MAIO DE 1965

Dispõe da denominação de Rua An-
gelo Takaki a atual Rua Zi Henrique
nesta cidade de Paranaquã.

José Ribeiro, Prefeito Municipal de
Paranaquã, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhes são
conferidas por lei;

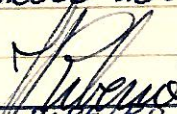
FAZ SABER que a Câmara Muni-
cipal, Decretou e eu sanciono e promul-
go a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a denominar-se Rua
ANGELO TAKAKI a atual Rua Zi Henrique, situada
nesta cidade de Paranaquã.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da
execução da presente lei correrá por conta de
recursos próprios do orçamento.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paranaquã
aos 3 de maio de 1965.


JOSE RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria
da Prefeitura Municipal de Parana-
quã, aos 3 de maio de 1965


JOÃO GUIMARÃES
SECRETÁRIO